



IND 5232 /2015

INDICAÇÃO

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 22, 9, 15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a reposição dos vidros de proteção das Paradas de Ônibus, localizado na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a reposição dos vidros nas Paradas de Ônibus, localizado na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5232 2015

Folha Nº 017

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Ceilândia.

Trata-se de uma proposição que busca atender as reivindicações daquela comunidade, haja vista, que as paradas de ônibus não possuem vidros de coberturas, ficando assim desprotegidos os usuários que utilizam as paradas de ônibus.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**



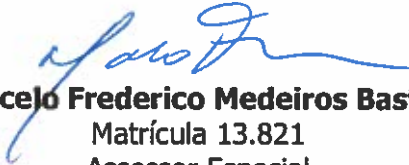
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5239/2015
Folha Nº 02-P